



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**MINUTA DA ATA Nº 24/2022**

| <b>PRESENCAS</b>   | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |
|--|------------|------------|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal                             | x          |            |
| - Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues               | x          |            |
| - Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira | x          |            |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva        | x          |            |
| - Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo         | x          |            |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro                     | x          |            |
| - Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes                         | x          |            |

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.1.1 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA – VOTO DE RECONHECIMENTO**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do Seixo da Beira, por ter conquistado a Supertaça distrital de Coimbra Inatel ao vencer o Seixo de Mira por 1-0 (Marquinhos), no passado dia 18 de setembro. Felicitou os atletas, treinadores, dirigentes e restante staff, assim como todos os adeptos e simpatizantes que acompanharam aquele clube, tendo sido incansáveis no apoio à equipa em todos os jogos que foram disputados durante a época desportiva 2021-2022. Afirmou que “é mais um título que honra o clube, a freguesia de Seixo da Beira e o

concelho de Oliveira do Hospital”. Concluiu deixando ainda uma palavra de apreço à equipa da ACR Seixo de Mira, por considerar que foi “um digno vencido”. -----

-----**O Presidente da Câmara e restantes vereadores associaram-se assim a este voto de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do Seixo da Beira.**-----

## **2 - ORDEM DO DIA**-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/24**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

### **2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 22 E 23, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16 E 21 DE SETEMBRO DE 2022, RESPETIVAMENTE**-----

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas identificadas em título, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas.**-----

### **2.2 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----**Considerando que:**-----

-----No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação do XXI Governo Constitucional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 de 2 de Maio, foi criado um programa de apoio público ao acesso à habitação, designado 1.º Direito;-----

-----Este programa, criado nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, visa garantir as condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, devendo o Município definir a sua estratégia local em matéria de habitação e priorizar as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no respetivo território ao abrigo do 1.º Direito, enquadrando todos os pedidos a candidatar a apoios;-----

-----No âmbito deste programa e nos termos da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, cabe aos municípios um papel imprescindível na sua implementação, devendo para tal efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios e, elaborar a estratégia local de habitação, que deve enquadrar, todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios;

-----Por outro lado, prioriza as intervenções ao nível da construção e da reabilitação de habitações em curso, com vista a assegurar uma resposta mais alargada de habitação acessível a famílias carenciadas e que residam em habitações sem condições de habitabilidade e por isso indignas;-----

-----**O Presidente da Câmara de acordo com o disposto nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu à consideração da Câmara Municipal a apreciação da Estratégia Local de Habitação de Oliveira do Hospital e da priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do programa 1.º direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, orientado para assegurar o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder, sem apoio, a uma solução habitacional**

adequada, definida para o horizonte temporal 2022-2026, declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Alicerçada num diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, bem como nos recursos da comunidade, a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Oliveira do Hospital pretende constituir um instrumento operativo centrado nas pessoas e na resolução dos problemas habitacionais da população do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Enquadra estrategicamente um modelo de intervenção e os objetivos e ações a desenvolver em matéria de habitação, definindo o calendário e os instrumentos essenciais à sua principal finalidade, alinhada com a Nova Geração de Políticas de Habitação: apoiar a promoção de soluções habitacionais para os agregados familiares que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma habitação adequada.-----

-----Fruto de um processo de auscultação da população, que contou com reuniões e consulta às Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social e equipas de apoio social em atividade no concelho, este documento é focado nas pessoas e na resolução dos seus problemas habitacionais, criando condições para que possam aceder aos instrumentos públicos de apoio. Todo o processo de diagnóstico de suporte foi realizado, como sempre privilegiamos, de forma participada, na senda da cultura de trabalho em rede que caracteriza a intervenção municipal, apoiado num grupo de trabalho multidisciplinar da autarquia e com recurso a consultadoria externa, para garante da estruturação de um instrumento dinâmico, centrado na realidade local, exequível e mensurável que será remetido ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para validação. Temos o conhecimento da realidade e a experiência acumulada de um trabalho profícuo e com resultados na comunidade. A implementação de programas frutuosos como o PCHI – Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, o Casa Digna – Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade, o PEDU – Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano que, através do PAICD – Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas, permite recuperar bairros sociais, bem como a intervenção no âmbito da recuperação habitacional de habitações após os incêndios de outubro de 2017, através do PARHP – Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Permanente e do Regulamento de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, e conferem-nos o conhecimento do território e a experiência necessária para este novo impulso, num processo estruturado e articulado mais vasto de promoção do acesso à habitação condigna. Um trabalho com um horizonte temporal de médio prazo, alinhado com as políticas públicas de habitação e o dever de garantir habitação condigna ao maior número de cidadãos possível.”-----

-----Atendendo ao exposto e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente a Técnica Superior deste município, Ana Sofia Abreu Rodrigues, que prestou os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do documento estratégico em análise-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente documento estratégico, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e submetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação definitiva nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

### **2.3 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (AEOH)**-----

G.A.P.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o

número 15228, de 27/09/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital, em sua substituição, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o Senhor Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, sendo que a nomeação dos Senhores Vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro, se mantém. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a proposta do Presidente da Câmara Municipal e nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital, em sua substituição, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital o Senhor Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira.** -----

## **2.4 - NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PARA O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO** -----

**G.A.P.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere manter a nomeação do Arqueólogo deste município, Rui Miguel Marques da Silva, como representante do Município de Oliveira do Hospital no Conselho Fiscal da Associação de Municípios Portugal Romano. -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva que justificou a presente proposta como um reconhecimento àquilo que tem sido o trabalho e o empenho deste técnico da Câmara Municipal, realçando que “o Rui Silva, para além de ter excelentes qualificações académicas é um entusiasta da arqueologia razão pela qual consideramos que é a pessoa que no município tem mais habilitações nesta área para poder fazer parte desta Associação e da qual já fez parte no mandato anterior. Por esta razão gostaríamos que ele desse continuidade ao trabalho que vindo a realizar, até mesmo pela importância da sua participação nas reuniões daquela entidade, tendo em conta as suas características, nomeadamente o facto de ser um técnico com grande capacidade e entusiasmo pelo trabalho que faz, cuja presença será certamente uma mais-valia no Conselho Fiscal da Associação de Municípios Portugal Romano em representação do Município de Oliveira do Hospital”. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a proposta do Presidente da Câmara Municipal e nomear para representante Município de Oliveira do Hospital no Conselho Fiscal da Associação de Municípios Portugal Romano, o Arqueólogo deste município, Rui Miguel Marques da Silva.** -----

## **2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

### **A) ENTIDADES** -----

#### **A-1) GRUPO DE MELODIAS E TRADIÇÕES DA BEIRA SERRA DE VILA POUCA DA BEIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 14552, de 13/09/2022, atribua ao **Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra de Vila**

2  
17

**Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à aquisição de um novo traje para os elementos que integram aquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 56982 e compromisso número 59427.** -----

**A-2) COMISSÃO DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO DA PÓVOA DAS QUARTAS** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 15168, de 26/09/2022, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio às obras de requalificação da Capela de Santo António, sita na localidade de Póvoa das Quartas, a levar a efeito pela Comissão da Capela de Santo António da Póvoa das Quartas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 56983 e compromisso número 59428.** -----

**A-3) DESPORTO FEDERADO - FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023** -----

**D.A.G.F.**

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva **2022-2023, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2022**, no montante total de **28.300,00 € (vinte e oito mil e trezentos euros)**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

| Município de Oliveira do Hospital              |                                  |              |   |
|--|----------------------------------|--------------|---|
| Desporto Federado Escalões de Formação 2022/23 |                                  |              |   |
| Proposta de Atribuição de Subsídios            |                                  |              |   |
| Entidade                                       | Escalão                          | Valor Mensal | - Valor de 4 mensalidades - (set./dez.) |
| Futebol Clube de Oliveira do Hospital          | Futebol 7   Benjamins Masculinos | 250,00 €     | 1 000,00 €                              |
|  | Futebol 7   Infantis Masculinos  | 250,00 €     | 1 000,00 €                              |

|   |                                   |                   |                    |
|---|-----------------------------------|-------------------|--------------------|
|   | Futebol 11   Iniciados Masculinos | 700,00 €          | 2 800,00 €         |
|   | Futebol 11   Juvenis Masculinos   | 700,00 €          | 2 800,00 €         |
|   | Futebol 11   Juniores Masculinos  | 700,00 €          | 2 800,00 €         |
| Associação Desportiva OHSports                                  | Hóquei em Patins   Benjamins      | 200,00 €          | 800,00 €           |
|   | Hóquei em Patins   Escolares      | 200,00 €          | 800,00 €           |
|   | Hóquei em Patins   Infantis       | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
|   | Hóquei em Patins   Juvenis        | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
|   | Hóquei em Patins   Sub 23         | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
| Associação Desportiva Nogueirense                               | Futebol 7 - Benjamins             | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
|   | Futebol 7 - Infantis Masculinos   | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
| Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense                         | Basquetebol - Sub 10              | 200,00 €          | 800,00 €           |
|   | Basquetebol - Sub 12              | 200,00 €          | 800,00 €           |
|   | Basquetebol - Sub 14              | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
|   | Basquetebol - Sub 16              | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
|   | Basquetebol - Sub 18              | 250,00 €          | 1 000,00 €         |
| ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas | Futsal - Benjamins                | 200,00 €          | 800,00 €           |
| Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital                      | Diversos Escalões                 | 350,00 €          | 1 400,00 €         |
| Clube Atlético de Oliveira do Hospital                          | Atletismo/Duatlo/Triatlo          |                   | 1 250,00 €         |
| Clube de Ténis de Oliveira do Hospital                          | Ténis                             |                   | 1 250,00 €         |
| Associação Desportiva OHSports                                  | Patinagem Artística               |                   | 2 000,00 €         |
| <b>Total:</b>   |                                   | <b>5.950,00 €</b> | <b>28.300,00 €</b> |

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

**A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OHSPORTS**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 16676, de 15/09/2022, atribua à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OHSPORTS – Secção de **Patinagem**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do “III Troféu Joaquim Caçapo”, no escalão Sénior, que decorreu no passado dia 17 de setembro, em Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56984 e compromisso número 59429. -----

**A-5) ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/ COLETIVIDADES DO CONCELHO - 1.ª TRANCHE**

**D.A.G.F.**

-----Prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva e depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição às Associações/Coletividades do concelho devidamente identificadas no quadro infra, do subsídio anual, no valor total de 110.400,00 € (cento e dez mil e quatrocentos euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011, de forma faseada e respeitando os seguintes condicionalismos: -----

-----No se refere às entidades a seguir descritas e que apesar de terem comprovado a sua continuidade não realizaram, até à data, qualquer tipo de atividade decorrente dos seus estatutos, receberão 50% do valor correspondente ao subsídio anual, durante o mês de outubro, porquanto os restantes 50% só serão pagos durante o mês de dezembro, desde que, entretanto, as mesmas realizem atividades que assim o justifique, a saber: -----

-----Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô (federado);-----

-----Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira;-----

-----Associação Progressiva Santo António do Alva (federado);-----

-----Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente.-----

-----“Os Amigos das Concertinas Sons da Serra” - Associação Cultural e Recreativa.-----

-----No que respeita às entidades a seguir descritas e que até à data não comprovaram a continuidade da sua atividade, o pagamento do valor total do subsídio anual só será efetuado durante o mês de dezembro, condicionado à entrega da documentação que prove a continuidade/atividade do grupo, a saber: -----

-----Filarmónica de Ervedal da Beira;-----

-----Choral Polifónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô;-----

-----Sociedade Recreativa Ervedalense;-----


-----Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco;-----

-----Tuna da Associação dos Amigos de Meruge;-----

-----Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira.-----

| <i>Município de Oliveira do Hospital</i>                               |                    |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| <i>Proposta de Atribuição de Apoio aos Grupos Culturais Concelhios</i> |                    |                    |                    |
| Tipologia dos Grupos Culturais   | 2022               |                    |                    |
|  | Subsídio Anual     | Pagamento outubro  | Pagamento dezembro |
| <b>Filarmonicas</b>  |                    |                    |                    |
| Filarmónica de Ervedal da Beira  | 7 000,00 €         | 0,00 €             | 7 000,00 €         |
| Filarmónica Fidelidade   | 7 000,00 €         | 7 000,00 €         | 0,00 €             |
| Filarmónica Sangeanense  | 7 000,00 €         | 7 000,00 €         | 0,00 €             |
| Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense                               | 7 000,00 €         | 7 000,00 €         | 0,00 €             |
|  | <b>28 000,00 €</b> | <b>21 000,00 €</b> | <b>7 000,00 €</b>  |
| <b>Ranchos Folclóricos</b>   |                    |                    |                    |
| Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô (federado)                | 3 700,00 €         | 1 850,00 €         | 1 850,00 €         |
| Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)       | 3 300,00 €         | 3 300,00 €         | 0,00 €             |
| Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira (federado)              | 3 700,00 €         | 3 700,00 €         | 0,00 €             |
| Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira                   | 3 300,00 €         | 1 650,00 €         | 1 650,00 €         |
| Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira (federado)          | 3 700,00 €         | 3 700,00 €         | 0,00 €             |
| União Desportiva e Tuna Vila Franquense                                | 3 300,00 €         | 3 300,00 €         | 0,00 €             |
| Associação Progressiva Santo António do Alva (federado)                | 3 700,00 €         | 1 850,00 €         | 1 850,00 €         |
| Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense (federado)                     | 3 700,00 €         | 3 700,00 €         | 0,00 €             |
|  | <b>28 400,00 €</b> | <b>23 050,00 €</b> | <b>5 350,00 €</b>  |
| <b>Grupo Corais</b>  |                    |                    |                    |
| Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -        | 1 500,00 €         | 0,00 €             | 1 500,00 €         |
| Coral St.ª Ana Sénior  | 4 000,00 €         | 4 000,00 €         | 0,00 €             |
| Coral St.ª Ana Infante e Juvenil                                       | 1 000,00 €         | 1 000,00 €         | 0,00 €             |
| <b>Associação Sons da Arte - Coro Voz' Arte</b>                        | 750,00 €           | 750,00 €           | 0,00 €             |
|  | <b>7 250,00 €</b>  | <b>5 750,00 €</b>  | <b>1 500,00 €</b>  |
| <b>Grupo de Cordas</b>   |                    |                    |                    |
| Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana                              | 3 000,00 €         | 3 000,00 €         | 0,00 €             |
| Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense                              | 4 500,00 €         | 4 500,00 €         | 0,00 €             |
| <b>Associação Sons da Arte - Orquestra Music'Arte (novo)</b>           | 3 000,00 €         | 3 000,00 €         | 0,00 €             |
|  | <b>10 500,00 €</b> | <b>10 500,00 €</b> | <b>0,00 €</b>      |
| <b>Grupos de Teatro</b>  |                    |                    |                    |
| Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente                    | 1 000,00 €         | 500,00 €           | 500,00 €           |





|  |                     |                    |                    |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|
| Sociedade Recreativa Ervedalense   | 4 000,00 €          | 0,00 €             | 4 000,00 €         |
|  | <b>5 000,00 €</b>   | <b>500,00 €</b>    | <b>4 500,00 €</b>  |
| <b>Grupos de Musica Popular</b>  |                     |                    |                    |
| Grupo de Bombos Pedra e Racha  | 2 000,00 €          | 2 000,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo de Bombos Seixense   | 750,00 €            | 750,00 €           | 0,00 €             |
| "Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical                                | 1 750,00 €          | 1 750,00 €         | 0,00 €             |
| Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco              | 750,00 €            | 0,00 €             | 750,00 €           |
| Tuna da Associação dos Amigos de Meruge                                      | 3 500,00 €          | 0,00 €             | 3 500,00 €         |
| Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva                      | 3 500,00 €          | 3 500,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo                       | 2 750,00 €          | 2 750,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital            | 1 000,00 €          | 1 000,00 €         | 0,00 €             |
| Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia                        | 1 500,00 €          | 1 500,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira                   | 1 500,00 €          | 1 500,00 €         | 0,00 €             |
| Tuna Cantares de Avô   | 2 000,00 €          | 2 000,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira             | 1 000,00 €          | 0,00 €             | 1 000,00 €         |
| Grupo Concertinista Montes Herminios   | 1 000,00 €          | 1 000,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP                        | 1 500,00 €          | 1 500,00 €         | 0,00 €             |
| "Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa | 2 250,00 €          | 1 125,00 €         | 1 125,00 €         |
| Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"                 | 1 500,00 €          | 1 500,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP                      | 1 000,00 €          | 1 000,00 €         | 0,00 €             |
| Grupo de Concertinas Seixos do Mondego                                       | 1 000,00 €          | 1 000,00 €         | 0,00 €             |
| <b>Grupo de Concertinas Princesas do Alva (novo)</b>                         | 1 000,00 €          | 1 000,00 €         | 0,00 €             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>31 250,00 €</b>  | <b>24 875,00 €</b> | <b>6 375,00 €</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>110 400,00 €</b> | <b>85 675,00 €</b> | <b>24 725,00 €</b> |

-----Sobre o assunto entrevistaram os vereadores Rui Fernandes e Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.** -----

## **2.6 - ACÇÃO SOCIAL**-----

### **2.6.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS**-----

#### **2.6.1.1 – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13537, de 13/09/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/84, sobre o assunto em epígrafe, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. João Carlos Madeira de Sousa, um subsídio de emergência social, no montante de

210,00 € (duzentos e dez euros), como apoio à aquisição de uns óculos graduados para a sua filha Matilde, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face às condições atuais em que o mesmo se encontra, após o internamento urgente da sua esposa, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56985 e de compromisso número 59430. -----

## 2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

### 2.7.1 - OBRAS PARTICULARES -----

#### 2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 13 e 26 de setembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

## 2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

### 2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

#### 2.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA - CONCLUSÃO" - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E – 2883, de 17/02/2022, e por seu Despacho exarado em 26/09/2022, no correspondente relatório do documento supra identificado, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão ordinária de preços da empreitada de “Requalificação e refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela – Conclusão”, no valor total de 16.326,13 € (dezasseis mil, trezentos e vinte e seis euros e treze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

### 2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 14 e 26 de setembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

##### 3.1.1 - SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa da Floresta pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

##### 3.2.1 - EDUCAÇÃO-----

##### 3.2.1.1 - PRÉMIOS DE "RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2021-2022"-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar e de acordo com a ata avulsa, datada de 27/09/2022, em que foi feita a análise dos documentos enviados por cada um dos estabelecimentos de ensino com a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2021/2022, aos seguintes alunos, cujo reconhecimento decorrerá no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, que terão lugar no próximo dia 7 de outubro, com a entrega do respetivo prémio de mérito escolar: -----

| Escola | Aluno                      | Ano/Curso                                   | Média Final | Prémio   |
|--------|----------------------------|---|-------------|----------|
| AEOH   | Mafalda dos Santos Correia | 10º Ano do Curso Ciências e Socioeconómicas | 19,375      | 500,00 € |
| AEOH   | Lara Pinheiro              | 11º Ano do Cuso Ciências e Tecnologia       | 18,50       | 500,00 € |

|          |                         |  |       |          |
|----------|-------------------------|--|-------|----------|
| AEOH     | Maria Gonçalves Salgado | 12º Ano do Curso Ciências e Tecnologia         | 20    | 500,00 € |
| EPTOLIVA | Raquel Claro Ferreira   | Curso Técnico de Design/Design de Equipamentos | 19,2  | 500,00 € |
| ESTGOH   | Edgar Soares da Silva   | Licenciatura em Engenharia Informática         | 16,97 | 500,00 € |

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.** -----

### 3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao início do Ano Letivo 2022-2023, desejando um excelente ano letivo a todos os alunos e docentes, do concelho e de fora do concelho, de todos os níveis de educação e ensino. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### 3.2.2 – CULTURA -----

#### 3.2.2.1 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### 3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal, de que nos dias 23, 24 e 25 de setembro, decorreram em todo o território nacional as Jornadas Europeias do Património - JEP, este ano sob o mote Património Sustentável e deu conhecimento à Câmara Municipal que realizou-se em Lagares da Beira, no passado fim de semana, a tradicional Festa das Vindimas, que contou com a parceria e apoio do Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### 3.2.3 – TURISMO -----

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital marcou presença na apresentação da Estratégia Alimentar da Região de Coimbra 2022-2030, que se realizou no Mercado Municipal de Coimbra, no passado dia 20 de setembro; deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital esteve presente, na passada segunda-feira, nas instalações da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, para participar numa reunião com a CIM Região de Coimbra, a Universidade de Coimbra e a Rede Intermunicipal de Bibliotecas, onde foi discutido o projeto Turismo Literário, alvo de uma futura candidatura no âmbito do Programa “Transformar Turismo, Linha Regenerar Territórios”; informou também a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através das suas bibliotecas municipais, participou no Encontro Europeu das Línguas,

que se realizou no Parque da Cidade, em Coimbra, de 24 a 26 de setembro e bem assim que o Município de Oliveira do Hospital marcou presença na reunião sobre a futura Rota Turística da Estrada Nacional 17, que decorreu na Lousã, no passado dia 20 de setembro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

----- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS** -----

**A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS** -----

U.D.E.S.

----- Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daqueles equipamentos, por parte das entidades utilizadoras, durante os primeiros três trimestres de 2022, **conforme quadros que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) PAVILHÃO MUNICIPAL** -----

U.D.E.S.

----- Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante os primeiros três trimestres de 2022, **conforme quadros que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Ainda no uso da palavra e sobre este mesmo assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.2 - SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

----- Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----


----- O vereador Nuno Ribeiro começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que o “Rally Rainha Santa”, prova do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube Automóvel do Centro, esteve na estrada no dia 24 de setembro; deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, o Município de Oliveira do Hospital vai promover, hoje, dia 29 de setembro, uma Assembleia Participativa, online, com início às 18:00 horas; deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que “a reabertura da Piscina Interior está agendada para o dia 3 de outubro (segunda-feira) do ano em curso” e informou a Câmara Municipal

da sua participação, no passado dia 27 de setembro, numa sessão de consulta regional aos estudantes da EPTOLIVA, que decorreu, em Tábua, e que contou com as presenças de Daniel Dinis Costa, Presidente da EPTOLIVA; Carla Mouro, Diretora Executiva da Fundação da Juventude e dos Vereadores David Pinto e Nuno Ribeiro, responsáveis pelo pelouro da Juventude nos respetivos Municípios de Tábua e de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal  


O Diretor do D.A.G.F

